ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.416 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: "Altera a denominação da Alameda Olivia Bodich dos Santos, para Alameda das Gaivotas, e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Alameda Olivia Bodich dos Santos, localizada no Balneário Pontal do Sul, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Alameda das Gaivotas.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 20 de abril de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:68157394

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2023. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/